

二、有關澳門科學館停車場的使用及經營的紀錄，由營運實體負責編製及存檔。

三、營運實體尚負責確保澳門科學館停車場的衛生及保安服務，以及現有設備的保養及使用。

第七條
補充法例

補充適用第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》。

2. A entidade exploradora é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à utilização e exploração do Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau.

3. A entidade exploradora assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau.

Artigo 7.º

Direito subsidiário

É subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento).

經濟財政司司長辦公室

更正

因刊登於二零一八年三月二十六日《澳門特別行政區公報》第十三期第一組內的第48/2018號經濟財政司司長批示的起始部分有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“... 經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條...”；

應改為：“... 經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條...”。

二零一八年四月二十日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído inexacta, a parte inicial do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, I Série, de 26 de Março de 2018, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «... Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999...»;

deve ler-se: «... Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999...».

20 de Abril de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$29.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 29,00